**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020**

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**, Prefeito de Benedito Novo, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, **DETERMINO** ao Setor de Licitações que proceda a abertura de Processo Licitatório visando a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE COVID-19 PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL**,** na modalidade de Dispensa com fundamento no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 13979/20, e **NOMEIO** a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 132/2020 para conduzir os procedimentos referentes ao certame.

Benedito Novo, 04 de novembro de 2020.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**

**Prefeito**